



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

REALATÓRIO SEMESTRAL DO CONTROLE INTERNO  
2º TRIMESTRE/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco  
Presidente: Weldo Mariano de Souza  
Período: 01 de abril a 30 de junho de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 01 novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº. 02 de 12 dezembro de 2001 realizaram análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No exercício do 2º trimestre, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos.

2.1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O plano Plurianual do Município para o quadriênio foi aprovado pela Lei Municipal nº 140/2017. A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 155/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 167/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 4.402.000,00, ( quatro milhões quatrocentos e dois mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.320.500,00
Despesas de Capital	80.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.402.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ **936.132,93** (novecentos e trinta e seis mil cento e trinta e dois reais e noventa e três reais).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em R\$ 75.542,89 (Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), assim distribuídos:

Bancos c/ movimento	
Banco do Estado de Sergipe nº 300.001-2	R\$ 28.921,92
Banco do Estado de Sergipe nº 300.086-1	R\$ 40.000,00
Bancos c/ aplicação	
Caixa Econômica nº 010-1	R\$ 6.498,84
Banco do Brasil nº 14.938-1	R\$ 122,13
TOTAL	R\$ 75.542,89

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ **4.020.166,36** (quatro milhões vinte mil cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). O total de despesas liquidadas até o período importou em R\$ **1.854.535,66** (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga a importância de R\$ **1.854.105,66** (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e cinco reais e sessenta e seis centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Órgão	Empenho	Empenho	Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Até Período	No Período	Até o período	No Período	Até o Período
TOTAL	80.963,84	4.020.166,36	989.235,21	1.854.535,66	988.805,21	1.854.105,66



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

**3.2 –** A despesa autorizada não sofreu alteração no decorrer do trimestre analisado.

**3.3 – DIÁRIAS**

No período de 01 de abril a 30 de junho de 2020 foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Esta diária vem sendo pagas com base nos valores fixados na resolução do TCE nº 297 de 11 de agosto de 2016.

**3.4 - PATRIÔNIO**

**3.4.1-Bens Móveis**

Não foi adquirido bens móveis no 2º trimestre. Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

SALDO ANTERIOR	324.244,12
INCORPORADOS	0.000,00
TOTAL GERAL	324.244,12

**3.4.2 - ALMOXARIFADO**

No final do trimestre, o Almojarifado totalizou o saldo final de **10.539,10 ( dez mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)**, conforme na tabela abaixo:

<b>CONTROLE ALMOXARIFADO</b>				
<b>MÊS</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SALDO FINAL</b>
JAN A JUN	1.603,57	21.543,96	12.608,43	10.539,10

O patrimônio da câmara municipal é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

**4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118/2016 de 09 de setembro de 2016 em **6.012,70 (seis mil doze reais e setenta centavos)**. A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco é composta por 11 vereadores.

**4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total de despesa da Câmara Municipal com a folha de pagamento no período em exame atingiu o montante de R\$ **728.626,45 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), constatamos que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se dentro das normas legais.

**5 – CONCLUSÃO:**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição recomendamos ao Diretor Geral, a revisão dos atos administrativos adotados, concluímos que os procedimentos, *de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.*

**ESTE É O RELATÓRIO**

Canindé de São Francisco/Se 29 de julho de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO**  
Coordenador de Controle Interno